



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

LEI Nº 979/2019

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI 727/2015 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

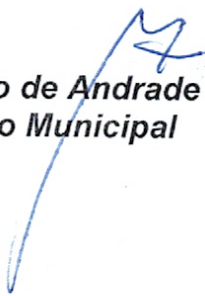
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o § 3º, do art. 13, da Lei 727/2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra- RO, 19 de dezembro de 2019.


Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
19 DEZ. 2019 26 DEZ. 2019
PUBLICADO


Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

19 DEZ. 2019 26 DEZ. 2019

Publicado


Cleide Coleta Ferreira
de Governo
52/2017